

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2022**

**CONTRATO 013/2021.**

**PROCESSO: 012/2021.**

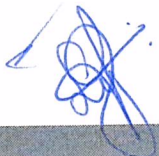
**CARTA CONVITE: 001/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ORIENTAÇÃO SOBRE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MULTIGESTAO CONSULTORIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **13.064.390/0001-05**, com sede a Rua Sebastião Moreira da Rocha, n.º 382, CEP 19.990-000, no município de Platina, Estado de São Paulo, Telefone: (18) 99787.6072, e-mail: [multigestaoconsultoria@gmail.com](mailto:multigestaoconsultoria@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal a Senhora **Lylian Lopes do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 18.343.427-4, e do CPF n° 281.570.488-93, e-mail: [professora.lylian@gmail.com](mailto:professora.lylian@gmail.com), Telefone (18) 99787.6072, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica o Contrato 013/2021 prorrogado por 12 meses, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato e Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, assim vencendo-se em 14/04/2023.



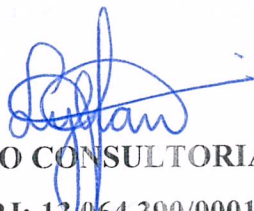
As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 11 de abril de 2022.

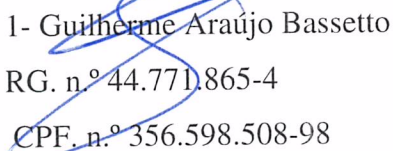


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA  
PAULO EDUARDO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

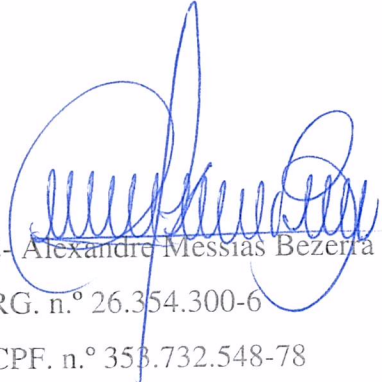


MULTIGESTAO CONSULTORIA LTDA – EPP  
CNPJ: 13.064.390/0001-05  
LYLIAN LOPES DO NASCIMENTO – CPF Nº 281.570.488-93

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto  
RG. n.º 44.771.865-4  
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra  
RG. n.º 26.354.300-6  
CPF. n.º 353.732.548-78

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** MULTIGESTAO CONSULTORIA LTDA – EPP.

**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 013/2021 (Termo Aditivo 001/2022).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ORIENTAÇÃO SOBRE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 11 de abril de 2022.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1



Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Lylian Lopes do Nascimento

Cargo: Proprietária

CPF: 281.570.488-93 – RG: 18.343.427-4

Data de Nascimento: 30/11/1979

Endereço: Rua Fortunato Bornea, nº 08, Ap. 114, CEP: 19815.505, Assis/SP.

E-mail institucional: [multigestaoconsultoria@gmail.com](mailto:multigestaoconsultoria@gmail.com)

E-mail pessoal: [professora.lylian@gmail.com](mailto:professora.lylian@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9787.6072

Assinatura: \_\_\_\_\_